RESOLUÇÃO Nº. 017/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis – pessoal civil. R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução é indicado como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei n. 4.320/64, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais):

01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
3.1.90.49.00.00.00.00 Auxílio-transporte..... R$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 18 de dezembro de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" pag. 3 C1
Nº 7.509 EM 19 / 12 / 2013

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 962 Pag. 2 C1 2
EM 19 / 12 / 2013